



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO



COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

## TERMO ADITIVO

### ADITIVO 01 AO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 005/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O GRÊMIO NAUTICO UNIÃO E A EMPRESA SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI- ME

O **GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.841.279/0001-54, sediado(a) na Rua João Obino, nº 300, em Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo presidente, o Sr. José Naja Neme da Silva, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 7004996364 - SSP/RS e CPF nº 131.861.910-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI- ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.596.969/0001-23 e Inscrição Estadual nº 258474939, sediado(a) na Rua Nove de Março, 737, Sala B, Box 71, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-400, e-mail [sporhaus@yahoo.com](mailto:sporhaus@yahoo.com), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Celso Ferreira Gonçalves Filho, sócio-proprietário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6012251-2, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 048.112.739-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2020 GNU-EDITAL 07 CBC - Processo nº 200.00013.31/2019 - CBC e em observância às disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Contrato de Compra nº **005/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

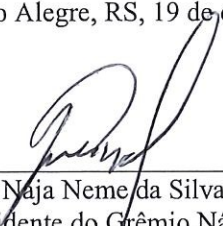
#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É alterado o prazo de entrega previsto na cláusula 6.1 do Termo de Contrato, ficando desde já estabelecida a data limite e improrrogável de cumprimento do objeto contratual para o dia **03 de novembro de 2020**.

1.2. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, tal como lançadas no Termo de Contrato de Compra nº 005/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Alegre, RS, 19 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Naja Neme da Silva  
Presidente do Grêmio Náutico União


CELSO FERREIRA  
GONCALVES  
FILHO

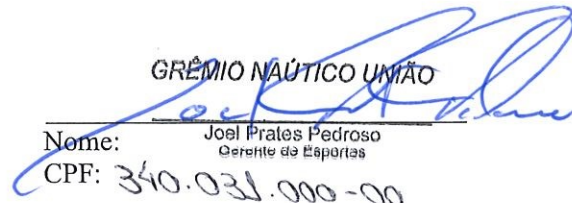
Assinado de forma digital por CELSO  
FERREIRA GONCALVES FILHO

Dados: 2020.11.09 16:11:54 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Celso Ferreira Gonçalves Filho  
Responsável legal da **CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Luciana Miotto de Oliveira  
CPF: 638.108.910-53

  
\_\_\_\_\_  
GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO  
Nome: Joel Prates Pedrosa  
Diretor de Esportes  
CPF: 340.031.000-00

Molinos de Vento  
Sede Esportiva  
Rua Quintino Bocaiuva, 500  
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis  
Sede Administrativa e Social  
Av. João Obino, 300  
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão  
Sede Náutica  
Acesso Cais do Porto  
CEP: 90010-110

União Petrópolis  
Sede Esportiva e Social  
Rua Faria Santos, 451  
CEP: 90670-150

 /gnuniao  
www.gnu.com.br